



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 37-2016

15 de setembro de 2016

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 37-2016

Quartel em Florianópolis, 15 de setembro de 2016.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO CMDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
9/09/2016	0800h – 0800h	Sexta-feira	Ten Cel BM Heisler
10/09/2016	0800h – 0800h	Sábado	Cel BM Dutra
11/09/2016	0800h – 0800h	Domingo	Ten Cel BM Alexandre Silva
12/09/2016	0800h – 0800h	Segunda-feira	Ten Cel BM Marco Aurélio
13/09/2016	0800h – 0800h	Terça-feira	Ten Cel BM Rocha
14/09/2016	0800h – 0800h	Quarta-feira	Ten Cel BM Sass
15/09/2016	0800h – 0800h	Quinta-feira	Ten Cel BM Sandro Martins

COMANDANTE DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
9/09/2016	0800h – 2000h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP Côrtes
9/09/2016	2000h – 0800h	Sexta-feira	3º Sgt BM Ramos
10/09/2016	0800h – 0800h	Sábado	Subten BM Fraga
11/09/2016	0800h – 2000h	Domingo	Cb BM CTISP José Carlos
11/09/2016	2000h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM CTISP Aurélio
12/09/2016	0800h – 2000h	Segunda-feira	3º Sgt BM Pires
12/09/2016	2000h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM Ramos
13/09/2016	0800h – 0800h	Terça-feira	Subten BM Gilson
14/09/2016	0800h – 0800h	Quarta-feira	1º Sgt BM Marques
15/09/2016	0800h – 2000h	Quinta-feira	3º Sgt BM Ramos
15/09/2016	2000h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP Aurélio

SENTINELA DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC



<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
9/09/2016	0800h – 2000h	Sexta-feira	3º Sgt BM Ramos
9/09/2016	2000h – 0800h	Sexta-feira	Cb BM CTISP Adão Luiz
10/09/2016	0800h – 2000h	Sábado	3º Sgt BM CTISP Aurélio
10/09/2016	2000h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM CTISP Côrtes
11/09/2016	0800h – 0800h	Domingo	Sd-2 BM Souza
12/09/2016	0800h – 2000h	Segunda-feira	3º Sgt BM Ramos
12/09/2016	2000h – 0800h	Segunda-feira	Cb BM CTISP José Carlos
13/09/2016	0800h – 2000h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP Côrtes
13/09/2016	2000h – 0800h	Terça-feira	Cb BM CTISP Adão Luiz
14/09/2016	0800h – 2000h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP Aurélio
14/09/2016	2000h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP Côrtes
15/09/2016	0800h – 2000h	Quinta-feira	Cb BM CTISP José Carlos
15/09/2016	2000h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM Ramos

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação feita pela Cap BM Mtcl 927270-4 Isabel Gamba Pioner, através da Parte s/Nr DAT ao Diretor de Atividades Técnicas - CBMSC, datada de 4 Ago 16, para que lhe seja concedido 1 dia de dispensa do serviço a contar do dia 19 Ago 16, para desconto em férias a fim de tratar de assuntos particulares, dou o seguinte despacho:

- 1) defiro a Dispensa do Serviço à título de recompensa;
- 2) registre-se no Sistema e nos respectivos assentamentos;
- 3) publique-se em BCBM.

EDSON LUIZ BILUK – Cel BM

Diretor de Atividades Técnicas (NB Nr 16-DAT, de 17 Ago 16)

FUNÇÕES DIVERSAS – DIR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

Respondeu pela Direção de Logística e Finanças o Ten Cel BM Mtcl 920.238-2 Eduardo Gomes da Rocha do dia 5 Set 16 a 9 Set 16 no lugar do Ten Cel BM Mtcl 918712-0 Luís Henrique de Oliveira, para sua Licença para Tratamento de Saúde. (NB Nr 24-DLF, de 16 Set 16)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Ten Cel BM Mtcl 920263-3 Sandro Martins, do Gabinete do Comandante-Geral - Florianópolis para o 10º BBM - Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 21 de setembro de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Ten Cel BM

Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 1592-16-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Ten BM Mtcl 927679-3 Jair Pereira dos Santos Júnior da DLF - Florianópolis para o BOA – Blumenau, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 16 de setembro de 2016, devendo apresentar-se no destino no dia 19 de setembro de 2016, munido de suas alterações.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Ten Cel BM

Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 1604-16-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Ten BM Mtcl 927679-3 Jair Pereira dos Santos Júnior, da DLF - Florianópolis para o BOA – Blumenau, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 19 de setembro de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Ten Cel BM

Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 1654-16-DP: Retifica Parcialmente a Nota Nr 1604-16-DP: Movimentação Com Ônus)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 5 Set 16, o Cap BM Mtcl 928362-5 Diego Felipe Marzarotto, da DLF, compareceu ao Hospital Comandante Lara Ribas, obtendo o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 30 (trinta) dias para seu tratamento de saúde”. Assina Glauco Tinoco Anache - 2º Ten PM 933881-0 CRM/SC9762 JMC. (NB Nr 24-DLF, de 16 Set 16)

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nr 2559-16-AjG, de 13 Set 16, do Subten BM Mtcl 920271-4 Alexandre Fraga, da AjG, onde solicita a dispensa de 3 horas do serviço administrativo para compensação em banco de horas a partir das 16h do dia 16 Set 16, a fim de tratar de assunto de interesse particular, dou o seguinte despacho:

I. autorizo;

II. publique-se.

JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR – Maj BM

Ajudante-Geral do CBMSC

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS



DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nr 2540-16-AjG, de 12 Set 16, do Cb BM Mtel 929280-2 Renato Gomes Júnior, da AjG, onde solicita 1 dia de dispensa do serviço para compensação em banco de horas, para tratar de assunto de interesse particular, dou o seguinte despacho:

- I. defiro;
- II. publicar em BCBM.

JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR – Maj BM
Ajudante-Geral do CBMSC

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtel 926448-5 Leandro Luiz de Souza do 1º/3º/1ª/12º BBM - Iporã do Oeste para o 2º/1º/2ª/12º BBM - Palma Sola, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 12º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 14 de setembro de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 932391-0 Rodrigo Mayer do 2º/1º/2ª/12º BBM - Palma Sola, para o 1º/3º/1ª/12º BBM - Iporã do Oeste, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 12º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 14 de setembro de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Ten Cel BM
Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 1656-16-DP: Movimentação Sem Ônus)

PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No requerimento para prorrogação de tempo de serviço de engajamento do Sd BM Mtel 929614-0 Bruno Depizzolatti, após receber apto pela Junta Médica, obteve parecer favorável do Sr Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC, Ten Cel BM Luís Henrique de Oliveira. (NB Nr 24-DLF, de 16 Set 16)

IV - DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do 1º Tenente BM Mtel 928146-0 Rodolfo Silveira Rodrigues, do 4º/1ª/3º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do 1º Tenente BM Mtel 928146-0 Rodolfo Silveira Rodrigues, do 4º/1ª/3ºBBM, devendo-se proceder à averbação de 830 (oitocentos e trinta) dias, correspondente a 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 10 (dez) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 12 de setembro de 2016.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 235-DP, de 12 Set 16)

No processo de averbação de tempo de serviço de Exército Brasileiro, do 1º Tenente BM Mtel 929346-9 Anderson Luis Ciotta, do QCG/CBMSC, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido formulado pelo 1º Tenente BM Mtel 929346-9 Anderson Luis Ciotta, do



QCG/CBMSC, devendo-se proceder a averbação de 3.479 (três mil, quatrocentos e setenta e nove) dias, correspondente a 09 (nove) anos, 06 (seis) meses e 14 (quatorze) dias na incidência “ 1 “, somente *aposentadoria* em registro do tempo de serviço prestado junto ao Exército Brasileiro – 5º Batalhão de Engenharia de Combate Blindado, nos termos do que preceitua o inciso I e caput do Art. 143 da Lei n. 6.218/83 c/c §1º do Art. 2º da Lei Complementar nº 36/91.

Obs: Foi suprimido 1 (um) dia, correspondente a 00 (zero) anos, 00 (zero) meses e 01 (um) dia, concomitante com o serviço ativo no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 13 de setembro de 2016.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 237-DP, de 13 Set 16)

FÉRIAS: SUSTAÇÃO

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 01 de setembro de 2016, as férias do Cap BM Mtcl 926884-7 Maico Francisco de Alcantara, referente ao período aquisitivo de 2015, por absoluta necessidade de serviço. (Devido ao acúmulo de funções e atender a demanda dos setores).

O restante de 20 dias das férias do Cap BM Mtcl 926884-7 Maico Francisco de Alcantara, serão usufruídas a contar de 21 de novembro de 2016.

Florianópolis, 8 de setembro de 2016.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 232-DP, de 8 Set 16)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 17 de setembro de 2016, as férias do Ten Cel BM Mtcl 919729-0 Giovanni Fernando Kemper, referente ao período aquisitivo de 2015, por absoluta necessidade de serviço. (Para assumir a função de Comandante de Aeronave, tendo em vista a ativação do Arcanjo 03).

O restante de 6 dias das férias do Ten Cel BM Mtcl 919729-0 Giovanni Fernando Kemper, serão usufruídas a contar de 24 de outubro de 2016.

Florianópolis, 12 de setembro de 2016.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 233-DP, de 12 Set 16)

V - ESTADO-MAIOR GERAL

DIRETRIZ DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (DtzPOP)

Identificação: **DtzPOP Nr 08 - CmdoG**

Abrangência: **Toda a Corporação**

Classificação: **Operacional Permanente – OSTENSIVA**

Versão: **2ª, Set 2016**

Assunto: **Dispõe sobre os deveres do Atendente de Central de Emergência do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).**

1. FINALIDADE: Regular os procedimentos gerais e deveres do Atendente de Central de



Emergência do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina durante o turno de serviço.

2. REFERÊNCIAS:

- Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Guia de Orientações para Atendimento as Emergências. 1ª edição. 2012.
- Doutrina de emprego operacional do CBMSC;
- IG 20-01, que estabelece os critérios para a elaboração e aprovação de Diretrizes de Procedimentos Operacionais Padrão (DtzPOP) e Manuais Operacionais (MOp) no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Portaria n.º 201, de 21 Set 07, publicada em BCG n.º 39, de 24 Set 07;
- Procedimento Operacional Padrão n.º 08/2007/BM-3/EMG/CBMSC.

3. OBJETIVOS: Padronizar as normas gerais e deveres do Atendente de Central de Emergência do no Serviço Operacional do CBMSC.

4. EXECUÇÃO:

4.1 Conceituação:

- a. Central de Emergência é o Centro de Operações do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – COBOM.
- b. O bombeiro militar escalado para o serviço operacional na Central de Emergência exerce a função de atendente de Central de Emergência, recepcionando as ligações para o 193, gerando as ocorrências no Sistema E-193 e despachando os recursos necessários para o atendimento das ocorrências.
- c. O COBOM coordena as operações do Corpo de Bombeiros, disciplinando as comunicações, gerenciando os recursos necessários a minimizar os efeitos dos sinistros e funcionando como um elo de ligação entre o comandante e as equipes operacionais.

4.2 Deveres:

São deveres do Atendente de Central de Emergência durante o seu turno de serviço:

a. Ao assumir o serviço:

- Obter do atendente BM, que sai de serviço, informações sobre as ocorrências atendidas, alterações apresentadas, ordens recebidas e serviços agendados ou pendentes relativos ao último turno de serviço; Além de informações sobre as ocorrências em curso e das condições gerais do serviço: intercorrências, efetivo disponível, número e condições das viaturas e condições dos equipamentos e infra-estrutura da central, e outros aspectos relevantes para o serviço;
- Fazer a verificação dos equipamentos e sistemas a serem utilizados, conferindo a internet, o sinal da radio comunicação e telefonia;
- Fazer a inclusão do atendente na guarnição de serviço na web do Sistema E-193;
- Abrir o Sistema E-193 (E-Bombeiro), Monitoramento de Recursos e Mapeamento Intranet, de sua respectiva região, utilizando sua senha.

b. Durante o atendimento de uma ocorrência:

- Atender rapidamente o telefone 193, utilizando a saudação: Bombeiros, qual a sua emergência?
- Obter as informações básicas da ocorrência (identificação da natureza, localização, dimensão e riscos da ocorrência), registrar no sistema E-193 e acionar o trem de socorro adequado com a máxima brevidade;
- Após o acionamento do trem de socorro, utilizando as informações básicas, obter as informações complementares da ocorrência, de acordo com a sua natureza e fazer a realimentação das informações sempre que necessário;
- Sempre que possível, o atendente deve implementar a orientação inicial ao solicitante sobre as condutas a serem adotadas até a chegada das unidades de emergência ao local;
- Registrar imediatamente no sistema todas as atividades do trem de socorro: empenho de viatura, chegada ao local, saída do local, chegada em local intermediário (hospital/abastecimento), saída e retorno ao quartel. Destaca-se que o tempo-resposta ao socorro é um dos indicadores de



avaliação da qualidade do atendimento prestado;

- Obter do solicitante as informações necessárias sobre a ocorrência, utilizando técnicas para acalmar o solicitante, mantê-lo na linha pelo tempo necessário, conduzir o questionamento e obter contato para retorno da ligação.

c. Das orientações gerais para o atendimento de uma ocorrências BM:

- O operador deverá registrar imediatamente, no Sistema E-193 (E-Bombeiro), os dados cadastrais referentes ao local de atendimento, número, ponto de referência, cidade e bairro, telefone e nome do solicitante. Não deverá utilizar papéis ou rascunhos para o registro primário da ocorrência. O número do local do atendimento poderá ser aproximado, mas é fundamental o registro da numeração para o direcionamento preciso da guarnição e uso de ferramentas, como o aplicativo FireCast CBMSC;

- Obter as informações básicas da ocorrência, classificá-la conforme a natureza inicial (acidente de trânsito, atendimento pré-hospitalar, auxílios/apoios, ações preventivas, diversos, incêndio, produtos perigosos, salvamento/busca/resgate, averiguação/manejo de insetos ou averiguação/corte de árvore) e adicionar no campo descrição informações que caracterizem a ocorrência;

- Não deverá utilizar códigos para caracterizar a ocorrência durante seu registro;

- Para acidentes de trânsito, descrever o tipo de acidente (colisão, choque, atropelamento, capotamento) e informar se há vítimas presas em ferragens;

- Acionar o trem de socorro adequado com a máxima brevidade. Fazendo o acionamento direto do sistema de alarme do quartel, quando existir, ou através do sistema de rádio comunicação. Ressaltando que ao gerar a ocorrência no Sistema E-Bombeiro e empenhar determinada viatura, a guarnição cadastrada para essa viatura receberá os dados da ocorrência através do aplicativo FireCast CBMSC;

- Havendo risco imediato e evidente para a vida e/ou grande risco para propriedades e o meio ambiente, deverá realizar o acionamento do trem de socorro, concomitantemente à coleta das informações;

- Para avaliação básica do potencial de risco, coletar as informações de acordo com a sua natureza, realizando uma entrevista dirigida;

- Utilizar a ferramenta Mapeamento para identificar o local da ocorrência, e auxiliar a guarnição do trem de socorro durante o deslocamento;

- Interagir com o solicitante usando o profissionalismo, cordialidade, objetividade e padronização;

- Comunicar o Comandante da OBM, sobre o andamento de ocorrências de vulto, através do envio de notificação por e-mail, utilizando o sistema E-Bombeiro, e/ou outra ferramenta de compartilhamento a partir do aplicativo FireCast Comunidade;

- Sempre, que necessário, durante a condução de vítimas graves, realizar o contato com o hospital de destino para informar sobre remoção, tempo de chegada e condições clínicas dos pacientes;

- Solicitar apoio a outros órgãos Institucionais, sempre que seja necessário;

- Sempre comunicar a Polícia Rodoviária Federal e/ou a Polícia Militar Rodoviária Estadual sobre as ocorrências em andamento nas Rodovias Federais e/ou Estaduais, respectivamente;

- Situações que se caracterizam como serviços de bombeiro não emergenciais:

- Priorizar a identificação imediata da natureza da ocorrência e localização, descartando a possibilidade de haver risco imediato para pessoas e propriedades.

- Identificar a natureza exata da solicitação e orientar o solicitante sobre os procedimentos a serem adotados para a solicitação através dos meios adequados.

- Ao despedir-se do solicitante, reforçar o caráter emergencial do telefone 193.

- Situações que não estão afetas ao atendimento pelo Corpo de Bombeiros:

- Priorizar a identificação imediata da natureza da ocorrência e localização, descartando a possibilidade de haver risco imediato para pessoas e propriedades.

- Identificar a natureza exata da solicitação e orientar o solicitante sobre os procedimentos a serem adotados para a solicitação através dos meios adequados.

- Ao despedir-se do solicitante, reforçar o caráter emergencial do telefone 193.

d. Dos princípios a serem seguidos no despacho do trem de socorro:



- O atendente fará o acionamento direto do trem de socorro pré-estabelecido de acordo com a natureza da ocorrência, através de alarme e/ou rádio, nas situações que se caracterizam como de risco imediato e evidente a vida e/ou risco imediato de grandes proporções a propriedades;

- Nas situações que não se caracterizam como de risco imediato e evidente para a vida e/ou risco imediato de grandes proporções para propriedades, o atendente fará o acionamento do trem de socorro através do Cmt de Área ou Ch Soc, através de rádio ou contato telefônico. Se já houver ordens anteriores autorizando a realização do serviço o Cmt Área ou Ch Soc deverá ser comunicado;

- Nas situações que se caracterizam como de risco imediato e evidente a vida e/ou risco imediato de grandes proporções para propriedades é responsabilidade do atendente conduzir o trem de socorro ao endereço correto, com a máxima rapidez, fornecendo quantas informações e pontos de referências sejam necessários.

e. Ao passar o serviço:

- Repassar ao atendente BM, que entra de serviço, informações sobre as ocorrências atendidas, alterações apresentadas, ordens recebidas e serviços agendados ou pendentes relativos ao último turno de serviço; Além de informações sobre as ocorrências em curso e das condições gerais do serviço: intercorrências, efetivo disponível, número e condições das viaturas e condições dos equipamentos e infra-estrutura da central, e outros aspectos relevantes para o serviço;

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. A presente Diretriz de Procedimento Operacional Padrão entra em vigor a partir da data de sua publicação pelo Comando-Geral do CBMSC.

b. Fica revogada a Diretriz de Procedimento Operacional Padrão nº 08/2007/BM-3/EMG/CBMSC.

Florianópolis, em 13 de setembro de 2016.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

DIRETRIZ DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (DtzPOP)

Identificação: **DtzPOP Nr 12 - CmdoG**

Abrangência: **Toda a Corporação**

Classificação: **Operacional Permanente – OSTENSIVA**

Versão: 2ª, Set 2016

Assunto: Dispõe sobre os princípios da comunicação operacional nas Organizações de Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

1. FINALIDADE: Padronizar a comunicação operacional nas Organizações de Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

2. REFERÊNCIAS:

- IG 20-01, que estabelece os critérios para a elaboração e aprovação de Diretrizes de Procedimentos Operacionais Padrão (DtzPOP) e Manuais Operacionais (MOp) no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Portaria n.º 201, de 21 Set 07, publicada em BCG n.º 39, de 24 Set 07;

- Procedimento Operacional Padrão n.º 12/2007/BM-3/EMG/CBMSC.

3. OBJETIVOS: Padronizar a comunicação operacional nas Organizações de Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

4. EXECUÇÃO:



a. Conceituação: A presente DtzPOP trata dos princípios da comunicação operacional no CBMSC. A comunicação operacional compreende toda a comunicação via rádio, em ocorrência ou não, efetuada através do canal de operações da OBM, bem como as comunicações em ocorrência, efetuadas em qualquer canal de comunicação via rádio da Corporação Militar.

b. A comunicação operacional via rádio deverá sempre basear-se nos princípios da prioridade, objetividade e profissionalismo.

c. Primeiramente, todos os integrantes da rede-rádio deverão usar a comunicação com brevidade e respeitar as transmissões com base nas seguintes prioridades:

1) Prioridade I (absoluta) - Prioridade máxima de comunicação para uma Gu BM que solicita prioridade à rede em razão de uma situação excepcional de emergência. Nestes casos, toda a rede de comunicação, exceto as unidades envolvidas, interrompem a comunicação até segunda ordem;

2) Prioridade II (moderada) – Compreende as comunicações de ocorrências com risco imediato à vida ou propriedades. As comunicações são realizadas com prioridade desde o despacho da ocorrência até o momento em que o Cmt Op informar que a situação está sob controle;

3) Prioridade III (baixa) – Compreende as comunicações relacionadas a ocorrências em geral desde o despacho da ocorrência até o momento em que o Cmt Op informar que a situação está sob controle;

4) Prioridade IV (mínima) – Compreende outras comunicações em ocorrências ou mesmo comunicações não relacionadas ao andamento de ocorrências.

d. Com relação ao princípio da objetividade, todos os integrantes da rede-rádio deverão comunicar-se com brevidade, planejando suas transmissões, selecionando o conteúdo, evitando gírias ou comentários e utilizando a comunicação com base no código Q e no código J.

e. O código Q se resume ao uso de 3 (três) letras codificadas para transmissão das mensagens mais comuns em uma comunicação através de rádio, e deverá ser utilizado sempre que se aplicar. Os principais códigos são:

Código	Pergunta	Resposta
QAP	Está na escuta? Está em prontidão?	Estou na escuta
QRA	Quem está transmitindo (IDENTIFICAÇÃO)? Qual é o nome da sua estação?	Minha identificação é ... ou, a minha estação é...
QRB	A que distância você está da minha estação?	Estou a ... da sua estação.
QRD	Aonde vai e de onde vem?	Vou a... e venho de...
QRE	A que horas chegará em ... ?	Estarei em ... as ...
QRG	Qual o canal? Qual a frequência?	Estou utilizando o canal (frequência)...
QRK	Qual a clareza dos meus sinais?	A clareza dos seus sinais é (1 a 5).
QRL	Você está ocupado?	Estou ocupado. Favor não interferir.
QRM	Está sendo interferido?	Sofro interferência (1 a 5).
QRU	Tem algo para mim?	Tenho algo para você.
QRV	Está preparado? Está pronto?	Estou preparado. Prossiga.
QRX	Quando chamará novamente?	Chamarei novamente às ... (ou em ...)
QRZ	Quem está chamando?	Você está sendo chamado por ...
QSA	Qual a intensidade de meus sinais?	A intensidade dos meus sinais é (1 a 5).
QSO	Qual o telefone? Posso fazer o contato via telefone?	O contato telefônico é....
QSX	Permissão para passar mensagem? Permissão para fazer contato direto?	Prossiga ou permissão negada.
QSF	Você realizou o salvamento?	Realizai e desloco com ... vítimas.
QSL	Pode acusar recebimento? Compreendeu a mensagem?	Acuso recebimento. Compreendida a mensagem, confirmado, entendido.
QSM	Devo repetir a última mensagem?	Repita a última mensagem

Código	Pergunta	Resposta
QSO	Pode comunicar-se diretamente com ... ?	Posso comunicar-me diretamente com ...
QSP	Pode retransmitir ?	Vou retransmitir.
QSY	Devo transmitir em outra frequência/canal ?	Transmita em outra frequência (canal).
QTA	Devo cancelar a última mensagem?	Cancele a última mensagem.
QTC	Qual a mensagem?	Mensagem a ser transmitida.
QTH	Qual sua posição exata?	Minha posição exata é...
QTR	Qual a hora certa? Que horas são?	A hora certa é ...
QTW	Como estão as vítimas?	As vítimas estão ...
QTY	Você está seguindo para o local do acidente?	Estou seguindo para o local do acidente
QTZ	Você continua a busca?	Continuo a busca.
TKS		Obrigado.

f. O código J constitui-se da letra “J” seguida de um número codificados para a transmissão de mensagens referentes à situação da guarnição, deverá ser utilizado sempre que se aplicar. Os principais códigos são:

Código	Significado
J3	Troca de guarnição de serviço.
J4	Refeição.
J5	Abastecimento.
J6	Lavação ou limpeza de viatura.
J7	Baixa mecânica da viatura.
J8	Necessidades fisiológicas.
J9	Guarnição em deslocamento para ocorrência.
J10	Chegada da guarnição ao local da ocorrência.
J11	Guarnição em deslocamento para a Base/OBM.
J12	Chegada da guarnição na Base/OBM.

g. Além do código Q, quando um BM necessitar soletrar ou cotejar letras e algarismos individualmente, deverá utilizar-se do alfabeto fonético internacional:

A	ALFA	J	JULIET	S	SIERRA	2	SEGUNDO
B	BRAVO	K	KILO	T	TANGO	3	TERCEIRO
C	CHARLIE	L	LIMA	U	UNIFORM	4	QUARTO
D	DELTA	M	MIKE	V	VICTOR	5	QUINTO
E	ECO	N	NOVEMBER	X	X-RAY	6	SEXTO
F	FOXTROT	O	OSCAR	Y	YANKEE	7	SÉTIMO
G	GOLF	P	PAPA	Z	ZULU	8	OITAVO
H	HOTEL	Q	QUEBEC	0	NEGATIVO	9	NONO
I	INDIA	R	ROMEU	1	PRIMEIRO		

h. Com relação ao princípio do profissionalismo, todos os integrantes da rede-rádio deverão buscar o profissionalismo em suas transmissões, falando de maneira formal e pausada, utilizando linguagem técnica e evitando gírias, comentários pessoais e brincadeiras.

i. Em ocorrências de maior complexidade, como no caso daquelas que envolvem um maior número de guarnições, sempre que possível, o Cmt Op deverá estabelecer duas redes de comunicação na cena da ocorrência, utilizando para isso diferentes canais de comunicação, ou seja:

1) Uma Rede Operacional de Comando: que utiliza o mesmo canal operacional da central de operações, que é composto pelo Cmt Op e, se for o caso, pelos Cmt Gu ou mesmo pelos chefes de de setores da operação, permitindo um fluxo liberado de comunicação entre a cena da ocorrência e a central de operações/comunicação.

2) Uma Rede Operacional Tática: que utiliza um canal reserva, composto somente pelos elementos operacionais do trem de socorro, permitindo um fluxo intenso de comunicações na cena (zona do incêndio) sem comprometer a rede de comunicação da central de operações/comunicação.

j. Finalmente, para que a rede rádio permita um fluxo adequado de comunicação é fundamental que as mensagens sejam objetivas e profissionais. Para tal é preciso que a comunicação seja compreendida imediatamente e corretamente, e que as mensagens não sejam perdidas por quem as recebe. Para que isto ocorra as seguintes orientações devem ser seguidas pelo emissor da mensagem:

1) **Ao acionar o botão de PTT, aguardar cerca de 1 ou 2 segundos**, antes de iniciar a comunicação: em sistemas de radiocomunicação que possuem mais de uma repetidora interligadas pode haver um pequeno atraso no envio do sinal, o tempo de espera permite que todas as repetidoras sejam acionadas e a mensagem chegue com integridade a todos os receptores da rede de rádio.

2) Manter **ritmo e dicção**: a qualidade da comunicação por meio de rádio nem sempre é adequada. Por isso, a fala deve ser lenta, pronunciando-se com clareza todas as sílabas das palavras;

3) **Confirmar a recepção da mensagem**: quando a mensagem for complexa ou seus detalhes forem importantes (como a placa de um veículo, um endereço ou o código de um produto perigoso) é interessante solicitar o receptor que confirme a mensagem. Ele então, repetirá a mensagem recebida para confirmar seu entendimento;

4) **Registrar dados importante**: dados que serão necessárias mais tarde (como por exemplo o endereço de uma ocorrência) devem ser anotados, a fim de que não se percam, nem que a informação não solicitada várias vezes pelo rádio.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

a. São princípios da boa comunicação:

1) Ser breve e específico. Pense no que vai dizer antes de acionar o PTT. Use linguagem simples e emita ordens claras e específicas;

2) Evitar comportamentos que possam distrair a atenção dos ouvintes. Fale o mínimo possível, em tom natural e numa velocidade normal. Não grite, nem cochiche;

3) As mensagens devem ser transmitidas conforme a sua prioridade. Comunicar primeiro os avisos de maior importância e mantenha a disciplina no rádio, só interrompendo comunicações caso tenha mensagens realmente urgentes;

4) Usar sempre as codificações internacionais e os códigos padronizados da organização.

b. A presente Diretriz de Procedimento Operacional Padrão entra em vigor a partir da data de sua publicação pelo Comando Geral do CBMSC.

c. Fica revogada a Diretriz de Procedimento Operacional Padrão n.º 08/2002/BM-3/EMG/CBMSC.

Florianópolis, em 13 de setembro de 2016.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

VI - GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

DESPACHO

DESPACHO DECISÓRIO Nr 86/2016

Em 5 de setembro de 2016

PROCESSO: Parecer da Diretoria de Pessoal

ASSUNTO: Melhoria de Reforma

3º Sgt BM Ref Mtcl 905943-1 Irineu Maier

1. Processo originário de requerimento firmado pelo 3º Sgt BM Ref Mtcl 905943-1 Irineu Maier, o qual requer a Melhoria de Reforma, em face do que preceitua o art. 113, § 2º, da Lei nº 6.218/83.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO

a. Indefiro o pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM – ONIR MOCELLIN

Comandante - Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DESPACHO DECISÓRIO Nr 87/2016

Em 12 de setembro de 2016

PROCESSO: Parecer da Diretoria de Saúde e Promoção Social

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

Subten BM RR Mtcl 916662-9 Roselito Pacheco

1. Processo originário de requerimento firmado pelo Subten BM RR Mtcl 916662-9 Roselito Pacheco, datado de 21 de julho de 2016, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. Defiro o pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

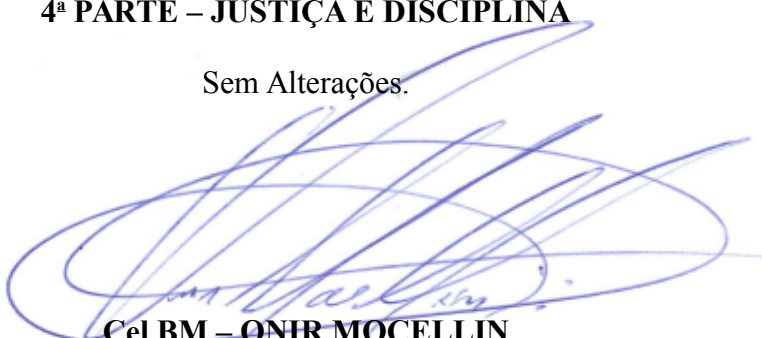
Cel BM – ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alterações.

ASSINA:


Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina

ANEXO – AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM

I - VIAGEM INTERNACIONAL

Em resposta às solicitações abaixo descritas, autorizo o deslocamento ora transcrito:

Do Sd-2 BM Mtcl 932231-0 Guilherme da Silva Grosso, do 1º/1ª/4ª/9º BBM (Jaraguá do Sul), para viajar a Santiago – Chile e Mendoza - Argentina, no período de 30 Set a 10 Out 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Parte Nr 429-2016-9BBM-4CBM, de 8 Set 16.

Do Sd-2 BM Mtcl 929954-8 Kassio Pimentel, do 1º/2ª/1º BBM (Florianópolis), para viajar a Miami – EUA, no período de 19 a 28 Out 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Parte Nr 430/3ª/1º BBM, de 6 Set 16.

Do Sd-1 BM Mtcl 929620-4 Daniel Francisco Freitas, do 1º/1ª/4º BBM (Criciúma), para viajar a Campo Vieira – Argentina, no período de 14 a 16 Out 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 121-16-B1/4º BBM, de 13 Set 16, do Ten Cel BM James Marcelo Ventura, Cmt do 4º BBM (Criciúma).

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

II - VIAGEM INTERESTADUAL

Em resposta às solicitações abaixo descritas, autorizo os deslocamentos ora transcritos:

Do 1º Ten BM Mtcl 929344-2 Hugo Manfrin Dallossi, Cmt Intrn da 3ª/3º BBM (Brusque), para viajar a Campinas - SP, no período de 29 a 30 Set 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 622-2016-3BBM, de 8 Set 16 do Cap BM Alcione Amilton de Fragas, Subcomandante do 3º BBM (Blumenau).

Do Sd-2 BM Mtcl 933583-8 Aloé Ribeiro Gonçalves Jorge, do 3º/1º/2ª/3º BBM (Benedito Novo), para viajar a São Paulo-SP, no período de 17 a 27 Set 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 621-2016-3BBM, de 5 Set 16 do Cap BM Alcione Amilton de Fragas, Subcomandante do 3º BBM (Blumenau).

Do Cb BM Mtcl 923195-1 Max Willian Resende Cardoso, do 1º/3ª/4º BBM (Araranguá), para viajar a Camapuã-RS, no dia 13 Set 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 383-2016-4BBM-3CBM, de 9 Set 16 do 1º Ten BM Vinicius Moura Marcolim, Cmt Intrn da 3ª/4º BBM (Araranguá).

Do 3º Sgt BM Mtcl 920524-1 Auri Geovane Nascimento, e do 3º Sgt BM Mtcl 923157-9 Edmar Feliciano de Oliveira, ambos do 1º/1ª/8º BBM (Tubarão), para viajarem a Santa Cruz do Sul-RS no período de 15 a 16 Set 16, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de entregar a Vtr ABRT-08, placas MBT-5131, na Empresa MITREN, para revitalização, conforme solicitação em Nota 195-2016-8BBM, de 12 Set 16, do Ten Cel BM Marcos Aurélio Barcelos, Cmt do 8º BBM (Tubarão).

Do 1º Ten BM Mtcl 923487-0 Nauro Ricardo Mück, do 9º BBM (Canoinhas), Subten BM CTISP Mtcl 912256-7 Pedro Denis Quadros, do 1º/1ª/9º BBM (Canoinhas) e do 3º Sgt BM Mtcl 924015-2 Márcio Floriano Barbosa, do 1º/1ª/9º BBM (Canoinhas), para viajarem a Erechim-RS no período de 14 a 15 Set 16, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de realizar visita técnica na Empresa TCA, vencedora da licitação para transformação do novo ASU, conforme solicitação em Nota 862-2016-9BBM, de 9 Set 16.



Do Cb BM Mtcl 925858-2 Ricardo Bitencourt, da DLF, para viajar a Canoas-RS, no período de 20 a 21 Set 16, **a serviço e sem ônus ao Estado**, a fim de realizar o Certificado Médico Aeronáutico (CMA) para os alunos do Curso de Tripulante Operacional (CTOp), no Hospital de Aeronáutica de Canoas (HACO), requisito obrigatório para o exercício da atividade no CBMSC, conforme Nota Nr 203-16-BOA, de 13 Set 16, do Ten Cel BM João Batista Cordeiro Junior, Cmt do BOA.

Do Cb BM Mtcl 929280-2 Renato Gomes Júnior, da AjG, para viajar a Canoas-RS, no período de 20 a 21 Set 16, **a serviço e sem ônus ao Estado**, a fim de realizar o Certificado Médico Aeronáutico (CMA) para os alunos do Curso de Tripulante Operacional (CTOp), no Hospital de Aeronáutica de Canoas (HACO), requisito obrigatório para o exercício da atividade no CBMSC, conforme Nota Nr 203-16-BOA, de 13 Set 16, do Ten Cel BM João Batista Cordeiro Junior, Cmt do BOA.

Do Cb BM Mtcl 932277-9 Rodrigo Burigo, do 1º/1ª/13º BBM (Balneário Camboriú), para viajar a Canoas-RS, no período de 20 a 21 Set 16, **a serviço e sem ônus ao Estado**, a fim de realizar o Certificado Médico Aeronáutico (CMA) para os alunos do Curso de Tripulante Operacional (CTOp), no Hospital de Aeronáutica de Canoas (HACO), requisito obrigatório para o exercício da atividade no CBMSC, conforme Nota Nr 203-16-BOA, de 13 Set 16, do Ten Cel BM João Batista Cordeiro Junior, Cmt do BOA.

Do Sd-2 BM Mtcl 930148-8 Adrian Cristian Amorim Machado, do 4º/1ª/13º BBM (Balneário Camboriú), para viajar a Canoas-RS, no período de 20 a 21 Set 16, **a serviço e sem ônus ao Estado**, a fim de realizar o Certificado Médico Aeronáutico (CMA) para os alunos do Curso de Tripulante Operacional (CTOp), no Hospital de Aeronáutica de Canoas (HACO), requisito obrigatório para o exercício da atividade no CBMSC, conforme Nota Nr 203-16-BOA, de 13 Set 16, do Ten Cel BM João Batista Cordeiro Junior, Cmt do BOA.

Do Sd-2 BM Mtcl 930157-7 Felipe André Goedert, do 1º/1ª/5º BBM (Lages), para viajar a Canoas-RS, no período de 20 a 21 Set 16, **a serviço e sem ônus ao Estado**, a fim de realizar o Certificado Médico Aeronáutico (CMA) para os alunos do Curso de Tripulante Operacional (CTOp), no Hospital de Aeronáutica de Canoas (HACO), requisito obrigatório para o exercício da atividade no CBMSC, conforme Nota Nr 203-16-BOA, de 13 Set 16, do Ten Cel BM João Batista Cordeiro Junior, Cmt do BOA.

Do Sd-2 BM Mtcl 931716-3 Robert William Amorim Oliveira, da DLF, para viajar a Canoas-RS, no período de 20 a 21 Set 16, **a serviço e sem ônus ao Estado**, a fim de realizar o Certificado Médico Aeronáutico (CMA) para os alunos do Curso de Tripulante Operacional (CTOp), no Hospital de Aeronáutica de Canoas (HACO), requisito obrigatório para o exercício da atividade no CBMSC, conforme Nota Nr 203-16-BOA, de 13 Set 16, do Ten Cel BM João Batista Cordeiro Junior, Cmt do BOA.

Do Sd-2 BM Mtcl 931668-0 Andrei Leandro Mello, do 4º/3ª/5º BBM (Ituporanga), para viajar a Canoas-RS, no período de 20 a 21 Set 16, **a serviço e sem ônus ao Estado**, a fim de realizar o Certificado Médico Aeronáutico (CMA) para os alunos do Curso de Tripulante Operacional (CTOp), no Hospital de Aeronáutica de Canoas (HACO), requisito obrigatório para o exercício da atividade no CBMSC, conforme Nota Nr 203-16-BOA, de 13 Set 16, do Ten Cel BM João Batista Cordeiro Junior, Cmt do BOA.

Do Sd-2 BM Mtcl 932211-6 Renato Augusto Mertins, do 3º/3ª/5º BBM (Taió), para viajar a Canoas-RS, no período de 20 a 21 Set 16, **a serviço e sem ônus ao Estado**, a fim de realizar o Certificado Médico Aeronáutico (CMA) para os alunos do Curso de Tripulante Operacional (CTOp), no Hospital de Aeronáutica de Canoas (HACO), requisito obrigatório para o exercício da atividade no CBMSC, conforme Nota Nr 203-16-BOA, de 13 Set 16, do Ten Cel BM João Batista Cordeiro Junior,



Cmt do BOA.

Do Sd-2 BM Mtcl 932377-5 João Victor de Souza, da 1ª/7ª BBM (Itajaí), para viajar a Canoas-RS, no período de 20 a 21 Set 16, **a serviço e sem ônus ao Estado**, a fim de realizar o Certificado Médico Aeronáutico (CMA) para os alunos do Curso de Tripulante Operacional (CTOp), no Hospital de Aeronáutica de Canoas (HACO), requisito obrigatório para o exercício da atividade no CBMSC, conforme Nota Nr 203-16-BOA, de 13 Set 16, do Ten Cel BM João Batista Cordeiro Junior, Cmt do BOA.

Do Sd-2 BM Mtcl 932242-6 Lucas Martins, da DiTI, para viajar a Canoas-RS, no período de 20 a 21 Set 16, **a serviço e sem ônus ao Estado**, a fim de realizar o Certificado Médico Aeronáutico (CMA) para os alunos do Curso de Tripulante Operacional (CTOp), no Hospital de Aeronáutica de Canoas (HACO), requisito obrigatório para o exercício da atividade no CBMSC, conforme Nota Nr 203-16-BOA, de 13 Set 16, do Ten Cel BM João Batista Cordeiro Junior, Cmt do BOA.

Do Cb BM Mtcl 924488-3 Daniel Duarte de Souza, do BOA, para viajar a Canoas-RS, no período de 20 a 21 Set 16, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de conduzir o corpo de alunos para realizar o Certificado Médico Aeronáutico (CMA) do Curso de Tripulante Operacional (CTOp), no Hospital de Aeronáutica de Canoas (HACO), requisito obrigatório para o exercício da atividade no CBMSC, conforme Nota Nr 203-16-BOA, de 13 Set 16, do Ten Cel BM João Batista Cordeiro Junior, Cmt do BOA.

Do Sd-2 BM Mtcl 655904-2 Rodrigo Gonçalves Barp, do 1ª/3ª/4ª BBM (Araranguá), para viajar a Alvorada-RS, no período de 18 a 19 Set 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 394-2016-4BBM-3CBM, de 14 Set 16 do Cb BM Guilherme Costa dos Santos, da 3ª/4ª BBM (Araranguá).

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC



ASSINA:

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina